



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 414 - Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 050/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 091/22 celebrado em 23 de março de 2022.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Srª. CRISTINA LOPES.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/11/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato nº 091/2022.

Ribas do Rio Pardo, 08 de novembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2022.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 031/22 celebrado em 03 de março de 2022.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Srª. EDNEUSA DEVANI PORTELA.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/11/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato nº 031/2022.

Ribas do Rio Pardo, 08 de novembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 160 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725  
03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 160 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						<b>480.000,00</b>	
<b>02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
546	08.122.0009.2075.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2	29	52.000,00
547	08.122.0009.2075.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2	29	153.000,00
548	08.244.0009.2071.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2	29	15.000,00
<b>02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>							
545	08.122.0002.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2	81	260.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

**480.000,00**

Fontes de Recurso		
2	29	220.000,00
2	81	260.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
João Alfredo Danieze  
Prefeito

## Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 217/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** CRISTINA LOPES

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 08/11/2022 a 07/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**DATA DO CONTRATO:** 08/11/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**CRISTINA LOPES**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contratada

## Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 218/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADO:** WESLLEY FELIPE DE ALMEIDA RICALDI

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 08/11/2022 a 07/11/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**DATA DO CONTRATO:** 08/11/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**WESLLEY FELIPE DE ALMEIDA RICALDI**  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Contratado

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 161 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292**



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 161 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				<b>50.000,00</b>
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

549 08.244.0009.2071.0000 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA 2 29 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

			<b>50.000,00</b>
Fontes de Recurso			

2 29 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

---

João Alfredo Danieze  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N<sup>º</sup> 162 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1293**



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725  
03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 162 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1293**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**352.000,00**

**02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

550	04.122.0002.2181.0000	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇOES	2 00	352.000,00
-----	-----------------------	--------------	----------------------------	------	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

**352.000,00**

Fontes de Recurso	
2 00	352.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

---

João Alfredo Danieze  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N<sup>º</sup> 163 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1294**



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 163 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1294**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**780.000,00**

**02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS**

551	15.452.0008.2055.0000	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 00	780.000,00
-----	-----------------------	-----------	------------------------------------	------	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

**780.000,00**

Fontes de Recurso

2 00

780.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

---

João Alfredo Danieze  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 164, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1295**



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 164 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1295**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$325.404,93 distribuídos as seguintes dotações:

**325.404,93**

**02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

278	10.301.0010.2084.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	72.934,65
-----	-----------------------	--------------	------------------------------------	---	----	-----------

**02 13 01 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

250	27.122.0002.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	66.600,98
269	27.812.0007.2051.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	92.934,65
270	27.812.0007.2052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	92.934,65

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

**325.404,93**

**Fontes de Recurso**

1	00	252.470,28
1	02	72.934,65

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
João Alfredo Danieze  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 165 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1292**



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2022



**DECRETO Nº 165 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1296**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$743.477,20 distribuídos as seguintes dotações:

**743.477,20**

**02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

552	12.365.0011.2102.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01	487.513,14
553	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	255.964,06

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

**743.477,20**

Fontes de Recurso  
1 01 743.477,20

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 04 de NOVEMBRO de 2022

---

João Alfredo Danieze  
Prefeito

## Secretaria Municipal de Administração e Governo

### PORTARIA SMADG Nº 443/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Taysi Florenciano Assunção Vilante do cargo de Assessor I**, lotada na Secretaria de Administração e Governo, DAS – 300, com efeito a contar de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Administração e Governo

### PORTARIA SMADG Nº 444/2022

Nomeia Diretora de Departamento de Contratos.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear a Senhora Taysi Florenciano Assunção Vilante para exercer cargo de Diretora de Departamento de Contratos**, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

## Secretaria Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO N.105/SEMED/2022

**Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS**

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal Nº

976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33.

RESOLVE:

Art. 1º A remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto na presente resolução.

Art. 2º A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído no período de 16 de novembro a 02 de dezembro do ano de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º O candidato à remoção preencherá formulário próprio, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

Art. 4º Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

Art. 6º Somente será classificado para remoção os candidatos inscrito para as vagas disponíveis, conforme o quadro de vagas do Anexo I desta resolução.

Art. 7º Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade.

I – o de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

II – o de maior idade.

Paragrafo Único. O documento comprobatório de tempo de efetivo exercício deverá ser expedido Pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 8º as Disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de outubro de 2022.

**Nizael Flores de Almeida  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº05/2021**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 105/SEMED/2022  
CONCURSO DE REMOÇÃO/2022**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS C H - 24 h/a
E. M. Alcindo Vicente Ferreira	Ens. Fundamental	Arte	01
E. M. Alcindo Vicente Ferreira	Ens. Fundamental	Língua Inglesa	01
E. M. Iracy da Silva Almeida	Ens. Fundamental	Arte	01
E. M. Professora M. Monteiro de Lima	Ens. Fundamental	Regente	04
E. M. São Sebastião	Ens. Fundamental	Regente	04

E. M. Balão Mágico	Ed. Infantil	Regente	01
E. M. Balão Mágico	Ed. Infantil	Educação Física	01
EMEI Crianceiras	Ed. Infantil	Pedagogia	04
EMEI São João	Ed. Infantil	Arte	02

### **Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00012, de 08 de Novembro de 2022.**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - RIBAS DO RIO PARDO - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00012, de 08 de Novembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
RAMIRES REFLORESTAMENTO LTDA	45.468.980/0001-90	9141/00098/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 08/11/2022

Data de desafixação: 23/11/2022

**Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00012, de 08 de Novembro de 2022**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - RIBAS DO RIO PARDO - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00012, de 08 de Novembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
RAMIRES REFLORESTAMENTO LTDA	45.468.980/0001-90	9141/00098/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 08/11/2022

Data de desafixação: 23/11/2022

## Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 019/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA WFP DE ABREU LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28

07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Wagner Fernando Paganardi de Abreu, representante da empresa WFP DE ABREU LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA FERNANDA DOS S. SOUZA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010. 2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010. 2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL OU DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S) 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F) 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 46,31 R\$ 50,94 R\$ 482,78 R\$ 579,33
GINECOLOGISTA / OBSTETRÍCIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL <sup>3</sup> 25- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR 32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1 4	R\$ 107,00 R\$ 112,00 R\$ 350,00
CLÍNICO GERAL OU DEMAIS ESPECIALIDADES	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00
GINECOLOGISTA /	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4	R\$ 814,00

OBSTETRÍCIA	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4	R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICO TRATAMENTO	45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA) OU	R\$100,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Fernanda dos Santos Souza, representante da empresa FERNANDA DOS S. SOUZA LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 021/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA FABYULA KYMBERLEE CACERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo rege-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais

Fichas 309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Fabyula Kymberlee Caceres, representante da empresa FABYULA KYMBERLEE CACERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA L.D SANTIAGO EIRELI.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
PEDIATRIA	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	22- ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO (RN) EM SALA DE PARTO	R\$ 700,00
	23- CONSULTA AMBULATORIAL <sup>3</sup>	R\$ 107,00
	31- CONSULTA/VISITA HOSPITALAR	R\$ 154,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Luciana Dinis Santiago, representante da empresa L.D SANTIAGO EIRELI.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 023/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA CRISTIANE BERGO DOMINGUES - SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------	------------------------------

Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------------	---------------------------------

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60

18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Cristiane Bergo Domingues, representante da empresa CRISTIANE BERGO DOMINGUES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Cristiane Bergo Domingues, representante da empresa CRISTIANE BERGO DOMINGUES - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

**BEATRIZ DUTRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022  
PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Georgia Nogueira Mesquita, representante da empresa GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 025/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
UROLOGISTA	26- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 121,00
	28- CONSULTA/ VISITA HOSPITALAR	R\$ 148,00
	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2	R\$ 814,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Celso Augusto Prudencio Pimenteira, representante da empresa INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010. 2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010. 2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60

10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Patricia de Almeida Mequi, representante da empresa PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 027/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA MELISSA RAMOS IRABE

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem

fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo rege-se á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole.Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole.Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
<b>CLINICO GERAL</b>	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **03/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 03/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Melissa Ramos Irabe, representante da empresa MELISSA RAMOS IRABE.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 028/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)

CLÍNICO GERAL	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
	34-MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDICO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$ 581,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **05/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 05/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles, representante da empresa ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 029/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
UROLOGIA	26- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$ 121,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **06/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 06/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Jamal Mohamed Salem, representante da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA.

**BEATRIZ DUTRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)

CLÍNICO DEMAIS ESPECIALIDADES	GERAL E	21 – JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	R\$ 530,00
ORTOPEDIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL	R\$107,00	
	24- CONSULTA/VISITA DOMICILIAR	R\$118,00	
	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	R\$581,00	
	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 24	R\$814,00	
	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4	R\$1.000,0	

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **19/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 19/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Henrique Cezar Coutinho Barsi Filho, representante da empresa H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 031/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais

Fichas	280; 492; 498
Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
CLÍNICO GERAL OU ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)	R\$ 46,31
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)	R\$ 50,94
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)	R\$ 482,78
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)	R\$ 579,33
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)	R\$ 541,16
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)	R\$ 595,28
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	R\$ 142,60
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	R\$ 156,86
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)	R\$ 855,60
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)	R\$ 941,16
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)	R\$ 1.711,20
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)	R\$ 1.882,32
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	R\$ 142,60
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	R\$ 156,86
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)	R\$ 570,40
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).	R\$ 627,44
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)	R\$ 855,60
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).	R\$ 941,16
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)	R\$ 1.711,20

20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	R\$ 1.882,32
---	--------------

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **20/10/2022 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 20/10/2022

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Gaspar Gomes Assunção, representante da empresa ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA.

BEATRIZ DUTRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021

CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO Nº 02/2021

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA AHGORASISTEMAS S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Sexta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, acrescentando-se no Contrato nº 031/2021 a seguinte dotação orçamentaria:

Setor	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função programática	08.244.009 – Assistência Social
Projeto Atividade	2069 – Conselhos Tutelares
Fonte de Recurso	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	361

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº. 031/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

Ribas do Rio Pardo, 08 de novembro de 2022.

**ASSINA:** JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 058/2022

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços com caminhão guindaste, objetivando a execução dos serviços de colocação de uma ponte de concreto na passagem da estrada municipal sobre o Córrego Bandeira, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e maquinários, necessários a execução dos serviços atendendo a Secretaria Municipal de Obras.

**Empenho N.º 1477/2022**

Partes: Secretaria Municipal de Obras e MRM Guindastes LTDA

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 021401.15.451.0006.2039.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 02/06/2022.

Ribas do Rio Pardo, 08 de novembro de 2022.

**Erica Jurado Fernandes**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

PROCESSO Nº 063/2022

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a atender demanda de ordem judicial.

**Empenho N.º 767/2022**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Matiussو & Galdino LTDA - ME.

Valor: R\$ 9.870,00

Dotação orçamentária: 020601.10.303.0010.2086.0000.3.3.90.32.02

Data do empenho: 08/06/2022.

**Empenho N.º 1117/2022**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Matiussо & Galdino LTDA - ME

Valor: R\$ 7.000,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.32.02

Data do empenho: 30/08/2022.

**Empenho N.º 1362/2022**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Matiussо & Galdino LTDA - ME

Valor: R\$ 17.690,00

Dotação orçamentária: 020601.10.303.0010.2086.0000.3.3.90.32.99

Data do empenho: 18/10/2022.

Ribas do Rio Pardo, 08 de Novembro de 2022.

**Erica Jurado Fernandes**

**Presidente da Comissão de Licitação**

## Departamento de Licitações

### AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitação torna público a desconsideração da publicação ocorrida no dia 03 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano II - Edição Nº 410, página nº 8, com o título:

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 - PROCESSO Nº 125/2022**

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**Erica Jurado Fernandes**  
Presidente da Comissão e Licitação

## Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 - Registro de Preços**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos **serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão do Pregão: **23 de novembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Pregoeiro**

## Departamento de Licitações

### **AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que diante do término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, não havendo apresentação de recurso, fará a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços, referente licitação na modalidade Tomada de Preços supracitada que poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: **17 de novembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**Erica Jurado Fernandes**  
Presidente da Comissão e Licitação

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 041/2022 originada do Processo Licitatório nº 093/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 044/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA.**, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, nº 197, Sala 03, Bairro Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24. **DACOR SPORTS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Marina La Regina, nº 149, Centro, na cidade de Poá - SP, inscrita no CNPJ nº 04.600.936/0001-04.

Ficam Assim Registrados:

#### Empresa: DACOR SPORTS LTDA. – EPP

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE CONCRETO	M <sup>2</sup>	1285	Própria / Piso Modular Outdoor Tobian	174,00	223.590,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>223.590,00</b>

#### Empresa: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE CONCRETO	M <sup>2</sup>	3855	MMS/ Piso modular outdoor	158,00	609.090,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>609.090,00</b>

Data da Ata de Registro de Preços: 25/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 040/2022 originada do Processo Licitatório nº 115/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 053/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **locações de brinquedos** visando atender as necessidades das Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Ficam Assim Registrados:

#### Empresa: V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO BRINQUEDO INFLÁVEL, COM DIMENSIONAMENTO DO PRODUTO APROXIMADA DE (CXLXA): 8M X 4M X 2,50M, DIMENSÕES DO GOL APROXIMADAS DE (CXLXA): 1,20M X 1,60M X 2M. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA	DIÁRIA	60	BRINQUE MANIA	1.135,00	68.100,00
2	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA, COM NO MÍNIMO 500 BOLINHAS, COM DIMENSIONAMENTO APROXIMADO DE (AXLXC): 1,80M X 2M X 2M. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA	DIÁRIA	45	BRINQUE MANIA	480,00	21.600,00

3	LOCAÇÃO DE PULA – PULA(CAMA ELÁSTICA) COM RESISTÊNCIA DE PESO MÍNIMO DE 150 KG, EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM LONA EMBORRACHADA, PROTETOR DE MOLA, REDES DE PROTEÇÃO, HASTES METÁLICAS E ESCADA DE 3 DEGRAUS. MEDIDAS APROXIMADAS 4,27M DE DIAMETRO. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA	DIÁRIA	55	BRINQUE MANIA	288,00	15.840,00
4	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL COM PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 200KG, PRODUTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (CXLXA): 4.50M X 3M X 4M. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA	DIÁRIA	70	BRINQUE MANIA	950,00	66.500,00
5	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO INFLÁVEL PESO MÍNIMO SUPORTADO 110KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5M X 4,5M X 2,20M, MOTOR BIVOLT. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA.	DIÁRIA	60	BRINQUE MANIA	3.030,00	181.800,00
7	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO INFLÁVEL PESO MÍNIMO SUPORTADO 110KG, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,5M X 4,5M X 2,20M, MOTOR BIVOLT. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA.	DIÁRIA	20	BRINQUE MANIA	3.030,00	60.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>414.440,00</b>

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2022 originada no Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Insumos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal do Hospital 19 de Março, através Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19; e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME**, com sede na

Rua José Anache, nº 67, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05.

Data da Ata de Registro de Preços: 09/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de novembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Departamento de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas natalinas de alimentos, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51, perfazendo o valor total de R\$ 25.986,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de Novembro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### PORTARIA N.º075, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### *DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E A EMPRESA WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108-ME.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO, como **Fiscal de Contrato** referente ao contrato nº 10/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa **WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108-ME**, para prestação dos **Serviços de Conexão de Internet por Meio de IP Dedicado com Velocidade de 50 Mbps**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de novembro de 2022.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente da CMRRP

## BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

04/11/2022

<b>PREFEITURA</b>		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.082.234,18
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.133,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	10.562.894,67
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.176.382,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.090.163,98
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	863.518,39
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,66
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.245.724,81
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.763.091,28
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.425.422,56
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.408.735,68
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.193.417,56
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.742.582,38
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	89.341,61
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	155.241,57
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	666.239,08
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	207,34
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.802.620,92
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.969.060,84

C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.912.062,77
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.184.944,32
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.446,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.970.839,52
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,28
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	335,21
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	844.914,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.100,34
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	750.731,56
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	22.682,86
<b>TOTAL</b>		<b>69.064.010,39</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,93
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	508,86
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.665,65
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,16
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	158.603,32
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	207.586,10
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.097,41
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,64
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.108,82
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.442,71
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	373,77
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.300,86

<b>TOTAL</b>		<b>471.730,86</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.262,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.596.950,39
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,00
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.127,00
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	178,14
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,99
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	130,44
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.605,72
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,65
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	204,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	597.893,09
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,51
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	800.926,94
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.792,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	171.107,19
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.451.303,11</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	142.978,46
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	72.170,71
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.281,70
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	132.997,92
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.185,57
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.349,72
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.524,21
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	9.701,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.156,80
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,68
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,37
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,82
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.767,98
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	135.550,98
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	192.626,28

B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>924.390,12</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		313.557,66
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.309,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		667.497,84
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.634,47
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		730.893,71
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.667,04
<b>TOTAL</b>		<b>1.852.560,71</b>

**Unidade Básica de Saúde – UBS Central****RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS****XAROPE E SUSPENSÃO**

ACEBROFILINA 5 MG/ML  
 ALBENDAZOL 400MG/10ML  
 AMBROXOL 15 MG/ML  
 AZITROMICINA 200 MG / 5 ML.  
 CARBOCISTEINA 20MG/ML  
 CEFALEXINA 250 MG/5 ML  
 CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML  
 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML  
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML  
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML  
 HIDRÓXIDO DE ALUMINO.  
 LORATADINA 1 MG/ML.  
 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML  
 METRONIDAZOL 40MG/ML  
 NISTATINA 100.000UI/ML  
 ÓLEO MINERAL  
 SALBUTAMOL 0,48MG/ML  
 SULFAMETAZOL40MG + TRIMETOPRINA 5MG  
 XAROPE DE GUACO

**COMPRIMIDO E CÁPSULA**

AAS 100MG  
 ACICLOVIR 200 MG

ÁCIDO FÓLICO 5 MG  
ALENDRONATO SÓDICO 70 MG  
ALOPURINOL 300 MG  
AMINOFILINA100 MG  
AMIODARONA 200 MG  
AMOXICILINA 500 MG  
ATENOLOL 50 MG  
AZITROMICINA 500 MG  
BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG  
CAPTOPRIL 25 MG  
CARBONATO DE CALCIO1250MG+ COLECALCIFEROL 400UI  
CARVEDILOL 12,5 MG  
CARVEDILOL 25,0 MG  
CARVEDILOL 3,25 MG  
CARVEDILOL 6,25 MG  
CEFALEXINA 500 MG  
CILOSTAZOL 50 MG  
CIPROFIBRATO 100 MG  
CLOPIDROGREL 75 MG  
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG  
COLECALCIFEROL 50000UI  
DEXAMETASONA 4,0 MG  
DIGOXINA 0,25 MG  
DIOSMIN 450 MG + HISPERIDINA 50 MG  
DIPIRONA 500 MG  
DOXAZOSINA 2 MG  
ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG  
ESPIRAMICINA 500 MG  
ESPIROLACTONA 100 MG  
ESPIROLACTONA 25 MG  
FINASTERIDA 5 MG  
FLUCONAZOL 150 MG  
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG  
FUROSEMIDA 40 MG  
GLIBENCLAMIDA 5 MG  
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG  
IBUPROFENO 600 MG .  
IVERMECTINA 6 MG  
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.  
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG  
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG  
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG  
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG  
METFORMINA 850 MG  
METILDOPA 250 MG  
METOCLOPRAMIDA 10 MG  
METRONIDAZOL 250 MG  
MONONITRATO DE ISOSORBIDA 40MG  
NIFIDIPINO 10 MG .  
NIMESULIDA 100 MG

OMEPRAZOL 20 MG  
PANTOPRAZOL 20 MG  
PARACETAMOL 500 MG  
PREDNISONA 20 MG  
PREDNISONA 5 MG  
PROMETAZINA 25 MG  
PROPRANOLOL 40 MG  
SINVASTATINA 20 MG  
SINVASTATINA 40 MG  
SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG  
SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG  
SULFAMETAZOL 400MG + TRIMETOPRINA 80MG  
SULFATO FERROSO 40 MG  
VARFARINA SÓDICA 5MG

#### ANTICONCEPCIONAL

CICLO 21®(LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOOL 0,03MG)  
CONTRACEP® (ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML)  
NORESTIN® (NORETISTERONA 0,35MG)  
NOREGYNA®

#### POMADA E LOÇÃO

ACICLOVIR 50 MG/G CREME.  
CETOCONAZOL CREME  
DEXAMETASONA CREME. .  
METRONIDAZOL CREME VAGINAL  
NEOMICINA + BRACITRACINA  
NISTATINA 100000UI CREME VAGINAL  
NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%  
NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL.  
PERMETRINA 5% LOÇÃO  
SULFADIAZINA DE PRATA 1%

#### GOTAS E AEROSOL

ACETATO DE RETINOL 50000UI + COLECALCIFEROL 10000UI  
BECLOSOL® (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG)  
BROMOPRIDA 4 MG/ML  
BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL  
BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL  
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (20 ML)  
DIPIRONA GTS (20 ML)  
IBUPROFENO GT (20 ML)  
METOCLOPRAMIDA GTS  
PARACETAMOL GTS (20 ML)  
SIMETICONA 75MG/ML  
SORO NASAL CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL  
SULFATO FERROSO 25MG/ML  
TIMOLOL 0,5%

## OUTROS

MINILAX

SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL

## MEDICAMENTO CONTROLADO

VALPROATO DE SÓDIO 250MG (CAPSULA)

BUPROPIONA 150 MG

CARBAMAZEPINA 2% (20MG/ML)

CARBAMAZEPINA 200 MG

CARBONATO DE LITIO 300 MG

CITALOPRAM 20 MG

CLONAZEPAN 2 MG COMPR

CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5MG/ML

CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG

CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG

CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CAPSULA

DIAZEPAN 05 MG

DIAZEPAN 10 MG

FENITOÍNA 100 MG

FENOBARBITAL 100 MG

FENOBARBITAL 40MG/ML GTS

FLUOXETINA 20 MG

GABAPENTINA 300 MG

HALO DECANOATO 70,52 MG/ML

HALOPERIDOL 5 MG

IMIPRAMINA 25 MG

LEVOMEPPROMAZINA 40 MG/ML

MITRAZAPINA 30

PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG

RISPERIDONA 1 MG

RISPERIDONA 2 MG

SERTRALINA 50 MG

TOPIRAMATO 50 MG

VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSP

VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAPSULA)

## SR. PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAIS UMA VEZ, VENHO COMUNICAR AOS SENHORES QUE NÃO SERÁ ACEITO:

Ø NOME COMERCIAL DE MEDICAMENTO, SOMENTE PRINCIPIO ATIVO - DCB (**DENOMINAÇÕES COMUNS BRASILEIRAS**) PARA MEDICAMENTO.

Ø RECEITAS SEM CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL.

Ø MEDICAMENTOS : PORTARIA 344/98 : POSOLOGIA PARA DOIS MESES ( QUANTIDADE SUFICIENTE PARA (NO MÁXIMO) 60 DIAS DE TRATAMENTO.)

Ø ANTIBIÓTICOS; CONFORME O ART. 9º DA RDC Nº 20 / 2011, A PRIMEIRA VIA DA RECEITA AGORA SERÁ DEVOLVIDA AO PACIENTE, E A SEGUNDA FICARÁ RETIDA NO ESTABELECIMENTO. A MEDIDA TEM A INTENÇÃO DE DEIXAR A VIA MAIS LEGÍVEL PARA O PACIENTE, JÁ QUE MUITAS VEZES A SEGUNDA VIA É CARBONADA, DIFICULTANDO QUE O PACIENTE LEIA AS ORIENTAÇÕES DESCritAS PELO MÉDICO.

Ø A RECEITA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

### LISTA PREVISTA PARA 15 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA:

##### DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

07:00 ÀS 11:00

13:00 ÀS 21:00

##### SABADO E DOMINGO

07:00H ÀS 19:00H

### ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



### AVISOS



## Escala de Plantões 24h Novembro 2022

### Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de  
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO  
RIBAS PARDO

### COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em RIBAS DO RIO PARDO
- » Após, clique se é 1º. via ou 2º. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

**Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)  
2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**

- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

**CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH**

Observação: em caso de 2º. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

**Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**



Vigilância em Saúde informa:

## DISQUE AGLOMERAÇÃO

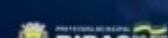


**(67) 9 9277-2173  
(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:  
Segunda à Sexta das 7h às 19h, e das 13h às 17h.



**Secretaria de SAÚDE**

**Vigilância em SAÚDE**

### PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

© 67 99286-6406

DIÁ	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA FERIADO
3	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
6	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO ENIO COLETE
13	Domingo ENIO COLETE
14	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	TERÇA-FEIRA FERIADO
16	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
18	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	Domingo AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
25	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
27	Domingo ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO  
RIBAS PARDO